



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

Fls. 01

Ofício N.º _____

Lei nº 718, de 28 de fevereiro de 1.977

Abre créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares na importância de cr\$. . . 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

4.	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
4.2	<u>SETOR DO PESSOAL</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	Despesas de Custêio			
03070212.001-3120.00	Material de Consumo	Cr\$	900,00	
4.3	<u>SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	Despesas de Custêio			
03070212.001-3120.00	Material de Consumo	Cr\$	200,00	
5.	<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>			
5.2	<u>SETOR DE LANÇADORIA</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	Despesas de Custêio			
03080302.001-3120.00	Material de Consumo	Cr\$	400,00	
5.3	<u>SETOR DE CONTABILIDADE</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	Despesas de Custêio			
03080322.001-3120.00	Material de Consumo	Cr\$	2.000,00	
6.	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>			
6.1	<u>ESTRADAS MUNICIPAIS</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	Despesas de Custêio			
16885342.001-3120.00	Material de Consumo			
	Pecas e acessórios para veículos	Cr\$	20.500,00	
9.	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
9.1	<u>AUXÍLIOS E PREVIDÊNCIA</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	Transferências Correntes			
15814862.002-3233.00	Transferências de Assistência e Previdência Social			
	Salário família	Cr\$	21.000,00	

Artigo 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta lei, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento em vigor:

4.	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
4.2	<u>SETOR DO PESSOAL</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	Despesas de Custêio			
	Pessoal			
03070212.001-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

Fls. 02

Ofício N.º _____

- continuação -

4.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

4.3

SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

03070212.001-3111.00

Pessoal Civil

Cr\$ 13.000,00

10.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.6

SETOR DE MATADOUROS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

11604272.001-3111.00

Pessoal Civil

Cr\$ 11.000,00

10.7

SETOR DE CEMITÉRIO

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

10603262.001-3111.00

Pessoal Civil

Cr\$ 11.000,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 1.977.

João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no Prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Escrivão